



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Proc : 07 - 78 / 2022

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar o(s) proprietário(s) do edifício sito na rua da Alegria no lugar de Sernelha, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova: -----

Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística, no uso das competências delegadas, datado de 16/10/2022, para no prazo de 30 dias, executar(em) as obras identificadas no respetivo auto de vistoria constante do processo nº 07-78/2022, a seguir transcritas: -----

1. Descrição do estado do imóvel: -----

1.1. Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, o edifício objeto de vistoria, encontra-se em estado péssimo de conservação, do qual constam somente os paramentos exteriores. ----

1.2. No interior dos paramentos e na parte posterior do edifício verifica-se que o mesmo se encontra dominado por mato, silvas, madeiras e escombros, pondo em causa a segurança e salubridade das construções diretamente confinantes; -----

2. Obras a executar -----

2.1. Dado que os paramentos evidenciam de uma forma geral, à exceção da fachada principal, cuja verga do vão se encontra em estado avançado de degradação, estando em condições capazes de serem recuperados, entende-se que deve ser de uma forma imediata eliminada a carga de combustível, encerrados todos os vãos conjuntamente da recuperação da verga da porta e a implementação de uma cobertura que tenda a manter o edifício nas condições originais à data da sua construção; -----

2.2. Em detrimento do exposto, caso o requerente entenda proceder à demolição total do edifício e limpeza do terreno, nada a obsta a que a mesma seja levada a efeito. -----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Freguesia de Figueira de Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 24 de novembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957